



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 270/2012.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “SEME-ARTE 2009/2010”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 036/2012 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015702/2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “SEMEARTE 2009/2010”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, no período de 02 de abril de 2009 a 02 de abril de 2010, cadastrado no SIGProj Nº 32451.167.16751.31082009, tendo como Coordenadora a Servidora ELIZAMA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO BANDEIRA, cujo o objetivo é criar um espaço permanente de aprendizado, produção, articulação e exposição de obras e atividades artísticas e culturais promovendo talentos dentro da UFRPE e fortalecendo as práticas sociais desta Universidade em âmbito nacional, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de dezembro de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =